

Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

Portaria Nº 19/2022 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 05 de dezembro de 2022.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições regimentais e o que preceitua, especificamente, o Art. 208 do Regimento Interno desta IES, em consonância com o Art. 10, \$4° e Art. 12, \$4°, do Estatuto deste Centro Universitário e, considerando os resultados das eleições para representantes de comunidade acadêmica nos Conselhos Superiores: Conselho Universitário – CONSUNI e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1°. Reconduzir e designar os membros titulares e suplentes do CONSUNI, para mandato no biênio 2023-2024, com as seguintes funções e representações.

I – Para representantes dos coordenadores de curso de graduação

Designar o Prof. Raphael Augusto Souza de Almeida – como membro titular;

Designar a Profa. Valéria Gomes Álvares Pereira – como membro suplente.

II – Para representantes do corpo docente

Designar o Prof. Roosevelt Bezerra da Silva Filho – como membro titular;

Designar a Profa. Deyla Moura Ramos – como membro suplente.

III – Para representantes do corpo discente

Designar a discente Mayara Thays Álvares de Melo – como membro titular;

a) A discente designada é representante de turma (líder da turma do 6º período do Curso de Enfermagem), eleita pelos seus pares.

IV – Para representantes dos Técnicos Administrativos

Designar a Srta. **Elane Cristina de Almeida** – como membro titular;

Designar o Sr. Murilo Lima Rodrigues – como membro suplente;

V – Para representante da comunidade externa

Designar o Sr. **Daniel de Araújo Martins** – como membro titular.





Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

Art. 2°. Membros titulares com assento nato no CONSUNI:

Candysse Medeiros de Figueiredo – Reitora e Presidente do Conselho;

Celly Franck da Cruz Moura – Pró-Reitor Acadêmico e substituto da Reitora no Conselho;

Oswaldo Guedes de Figueiredo Neto – D. Financeiro e representante da Mantenedora.

Art. 3°. Reconduzir e designar os membros titulares e suplentes do CEPEX, para o mandato no biênio 2023-2024, com as seguintes funções e representações.

I – Para representantes dos coordenadores de curso de graduação

Designar a Profa. Andressa Caroline de Lara Menezes de Medeiros – como membro titular;

Designar o Prof. Vanaldo Almeida de Medeiros – como membro titular;

Designar o Prof. Raphael Augusto Souza de Almeida – como membro suplente;

Designar a Profa. Andressa Mônica Gomes Fernandes – como membro suplente.

II - Para representantes do corpo docente

Designar o Prof. **Daniel Pinto Negreiros** – como membro titular;

Designar a Profa. Michelly Christianny Bezerra de Souza Morais – como membro titular;

Designar o Prof. João de Deus de Araújo Filho – como membro suplente

III – Para representantes do corpo discente

Designar a discente Nathália Beatriz Bezerra Dantas Lucena – como membro titular;

Designar o discente Pablo Medeiros dos Santos – como membro suplente.

 a) A discente designada neste inciso na qualidade de titular é representante da turma do 4º período do Curso de Psicologia e o discente designado na qualidade de suplente é representante da turma do 2º período do Curso de Psicologia.

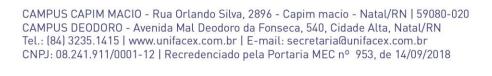
Art. 4°. Membros titulares com assento nato no CEPEX:

Candysse Medeiros de Figueiredo – Reitora e Presidente do Conselho;

Celly Franck da Cruz Moura – Pró-Reitor Acadêmico e substituto da Reitora no Conselho;

Gislana Pereira de Oliveira – Coordenadora de Pesquisa e Extensão – CPE.

Luciana Medeiros Lucena – Coordenadora da Pós-Graduação do UNIFACEX.







Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental.

Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor partir de 01 de janeiro de 2023 e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Candysse Medèiros de Figueiredo

Reitora



